



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência Geral de Logística de Insumos  
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**COMPRA IMEDIATA**

PARA: Gerência Geral de Logística de Insumos,

Esta solicitação, elenca orientações necessária para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

**Planilha I - Do objeto**

ITEM	MV	OBJETO	APRESENTAÇÃO	CMM	QUANTIDADE
01	1997	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO NÚMERO 1, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 120 CM, COM 1 AGULHA. AGULHA TIPO 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 6,5 CM	UNIDADE	72	360
02	2495	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,3 A 1,5CM TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO QUADRADO 3/8 CIRCULO. MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 7-0, COM 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.	UNIDADE	104	520
03	2504	FIO DE SUT DE AÇO INOX MONOFILAMENTAR 6-0 4X45 4AG 4,8CM CORT	UNIDADE	34	170
04	251	FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 3-0, 70 A 75CM, COM 01 AGULHA DE 1,7CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA. MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR,	UNIDADE	154	770

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 3-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 A 75 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA E CORPO CILÍNDRICOS, 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENT			
05	264	FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE. MATERIAL: POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO DA AGULHA 1,9 A 2,0CM	UNIDADE	180	900
06	3557	FIO DE SUT POLIESTER 2-0 C/ TEFLON AG 2,0CM C/ 2 AG FIO DE 75 CM PCT INDIVIDUAL CAIXA COM 24 UNIDADES	UNIDADE	217	1.085
07	593	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 2-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO CILÍNDRICO, 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 2,5 A 2,6 CM, ESTÉRIL. FOR	UNIDADE	243	1.215
08	603	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 A 3,1CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 3-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO CILÍNDRICO, 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 3,0 A 3,1 CM, ESTÉRIL. FOR	UNIDADE	159	795
09	634	FIO DE SUTURA. MATERIAL: SEDA TRANÇADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 3-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO CILÍNDRICO, 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE F	UNIDADE	164	820
10	641	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 2-0, COMPRIMENTO 15 X 45 CM, SEM AGULHA. ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.	UNIDADE	486	2.430
11	642	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 3-0, COMPRIMENTO 15 X 45 CM, SEM AGULHA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 3-0, COR PRETA, 15 X 45 CM, SEM AGULHA, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE	UNIDADE	159	795

		FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.			
12	629	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,7CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COM ALMOFADA DE TEFLON. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 4-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, COM 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO CILÍNDRICO, 1/2 CÍRCULO, CO	UNIDADE	220	1.100

## 1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Santa Maria e Base, além de todas as Unidades de Pronto Atendimento.

Para esse processo, solicitamos a compra imediata de FIO DE SUTURA, por serem insumos prioritários em meios cirúrgicos e procedimentos dentro das unidades hospitalares. Com a ausências destes INSUMOS, os atendimentos ficam comprometidos, impedindo que cirurgias e outros procedimentos sejam executados, sendo imprescindível sua utilização em procedimentos de urgência, emergência e cirúrgicos.

Considerando que esta solicitação foi estimada no consumo médio mensal - (CMM) do período dos últimos 12 meses das unidades do IGESDF, não sendo incluído quantitativos das novas unidades inauguradas por não gerarem ainda relatório de consumo, sendo previsto que o estoque finalizará antes do prazo de 150 dias, devido abastecimento das novas unidades.

Considerando esta solicitação emergencial, é para que os atendimentos não sejam prejudicados, pois os itens em questão são padronizados e possuem padrão de consumo regular nas unidades e estão com saldo crítico conforme apresentado no anexo de nº (74505759) Posição de Estoque.

Ante ao exposto, esta Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME informa que existe solicitação de compra regular cujo SEI de nº 04016-00056706/2021-41, 04016-00064016/2020-84, 04016-00079229/2020-19, 04016-00081945/2021-39 e 04016-00082074/2021-71 ainda em tramitação por terem sido fracassados e ou desertos nos processos de solicitação regular cujo SEI de nº 04016-00033100/2019-12 e 04016-00032851/2019-11 .

Os quantitativos solicitados, foram estimados de acordo com o consolidado do Consumo Médio Mensal - (CMM) das unidades no anexo de nº (74505917 e 74506716), gerando um CMM com quantitativo total do IGESDF disposto no anexo de nº (74507545) para facilitar o entendimento de outrem.

Assim, esta solicitação tem a quantidade utilizável provável para o período de 5 (cinco) meses, levando em conta a finalização do saldo antes do previsto devido atendimento as novas unidades, sendo o utilizado para emissão da presente solicitação, a multiplicação do CMM PREVISTO pelo período de abastecimento desejado em 5 (cinco) meses com arredondamento para valores fracionados.

## 2. ÁREA DEMANDANTE

## Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME - GEIFO

**3. PERÍODO DE ABASTECIMENTO**

O período de abastecimento será de 150 (cento e cinquenta) dias ou seja quantidade de 5 (cinco) meses para o consumo, seguindo o cronograma de entrega informado abaixo;

**Planilha II - Do Cronograma**

<b>CRONOGRAM DE ENTREGA</b>	
40% DO TOTAL	EM ATÉ 5 DIAS CORRIDOS, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.
30% DO RESTANTE	EM 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA ENTREGA
30% RESTANTE	60 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DA PRIMEIRA ENTREGA

**4. COMPRA REGULAR**

O processo de compra regular encontra-se em Fase de Tramitação.

Insta informar o número do processo 04016-00056706/2021-41, 04016-00064016/2020-84, 04016-00079229/2020-19, 04016-00081945/2021-39 e 04016-00082074/2021-71 , cujo prazo estimado para conclusão da referida aquisição regular esta à cargo do Núcleo de Compras.

As providências adotadas para normalizar os atendimentos neste primeiro momento, foi por meio de empréstimo da Secretaria de Saúde, redistribuindo entre as unidades.

**5. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL**

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

**6. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 19 de novembro de 2021.

Respeitosamente,

**Cleusânia Matos Silva**  
Farmacêutica Hospitalar  
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

De acordo,

**Sandro de Sousa Alexandre**  
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME - IGESDF

**Manoel Barreto Lemos**  
Gerente Geral de Logística de Insumos - IGESDF

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

**Márcia Regina de Jesus Marçal Vicente**  
Superintendente da Unidade Central de Administração - IGESDF Substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSÂNIA MATOS SILVA - Matr.0000543-7, Farmacêutico(a)**, em 19/11/2021, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 19/11/2021, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 19/11/2021, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE - Matr. 0000213-2, Superintendente da Unidade Central de Administração substituto(a)**, em 19/11/2021, às 21:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=74492770)  
verificador= **74492770** código CRC= **EEC68341**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

